



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO N°052**

**Publicado no dia 13 de FEVEREIRO 2025**

**Portaria DP N° 558/2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV;

**CONSIDERANDO** a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2024.127741.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa **GANHA TEMPO VISTORIAS AUTOMOTIVAS & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.552.109/0003-50, estabelecida na Rodovia BR 232, S/N- Bairro Centenário, PESQUEIRA-PE -CEP 55.200-000, pelo prazo excepcional de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº941/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.

**Renildon Navaes**  
Matrícula: 5536645  
Cargo: Diretor de Operações